



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Vinícius Chaves de Araújo Subdefensor Público Geral Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Coordenadora de Direito Penal			Gilmar Alves Batista Defensor Público Geral Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete			Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho) Vinícius Chaves de Araújo Livia Souza Bittencourt Hellen Nicácio de Araújo Douglas Admiral Louzada			Valdir Vieira Júnior Chefe de Gabinete Marcello Paiva de Mello Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno			Severino Ramos da Silva Leonardo Grobbério Pinheiro Elias Geminio de Carvalho Bruno Danorato Cruz		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1322, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

REVOGAR, a partir de 26.08.2019, as Portarias DPES nº 567, de 12 de julho de 2018 e nº 546, de 10 de julho de 2018, referentes às designações da defensoria pública **Erika Avancini Casagrande** para atuar por acumulação e para atuar nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, respectivamente.

Protocolo 524707

Corregedoria-Geral

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA CGDP Nº 035, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo inicialmente estabelecido na Portaria CGDP Nº 051/18, publicada no DIOES em 05 de novembro de 2018, para que a Comissão Processante possa dar prosseguimento aos trabalhos e concluir a apuração dos fatos nos autos do PAD nº 003/2018, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 17 de setembro de 2019.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Defensora Pública Corregedora-

Geral

Protocolo 524539

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 419, de 16.09.2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. EFETUAR a designação automática do servidor Maurício Xavier da Costa para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Compras - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato;

2. TORNAR SEM EFEITO a designação referente ao servidor Helder Vazzoler, contida no Ato nº 375/17, publicado no DIOES em 07.07.17, a partir de 02.09.19;

3. TORNAR SEM EFEITO a designação referente ao servidor Maurício Xavier da Costa, contida no Ato nº 759/17, publicado no DIOES em 22.11.17, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 524548

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

TRIESTE VEICULOS LTDA, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo Nº 58188/2016, Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR) nº 249/2019, para atividade de Oficina Mecânica com pintura, código (5.08), na localidade de Av. Carlos Lindenberg, Nº 2570, Bairro Nossa Senhora da Penha, Vila Velha - ES.

Protocolo 524445

Furlan Granitos do Brasil LTDA ME, CNPJ nº 05.850.965/0001-97, torna público que obteve do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 61022004, Licença Prévia - LP nº 103/2018, para atividade de desdobramento, polimento, resinagem e corte de rochas ornamentais, na localidade de Rodovia Francisco Vieira de Melo - KM 03 - S/N - Santa Luzia, Conceição do Castelo/ES.

Protocolo 522068

Furlan Granitos do Brasil LTDA ME, CNPJ nº 05.850.965/0001-97, torna público que obteve do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 61022004, Licença de Instalação - LI nº 98/2018, para atividade de desdobramento, polimento, resinagem e corte de rochas ornamentais, na localidade de Rodovia Francisco Vieira de Melo - KM 03 - S/N - Santa Luzia, Conceição do Castelo/ES.

Protocolo 522069

COMUNICADO

GAFOR S.A., torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 46995, a LAU nº 103-D/2019 para Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos, Exceto Material Radioativo e Transporte Interestadual, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de Barra do Riacho, Mun. de Aracruz-ES

Protocolo 522806

COMUNICADO

MINERAÇÃO CEDROS LTDA, torna público que OBTEVE junto ao IEMA, através do processo nº. 23257628 a Licença de Operação de nº 116/2019 (renovação), para extração de granito, na localidade de Córrego do Cedro, Distrito de Pontões, Município de Afonso Cláudio - ES, na área que se refere ao processo minerário nº 890.236/1992.

Protocolo 522855

COMUNICADO

PEMAGRAN PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que OBTEVE junto ao IEMA, através do processo nº. 45503125 a Licença Prévia de nº 75/2019 (renovação), para extração de granito com fins ornamentais, na localidade de São Pedro, s/nº, zona rural, Município de Afonso Cláudio - ES, na área que se refere ao processo minerário nº 890.931/1994.

Protocolo 522857

CLAYTON DORIGO FIORIO 11171390777, CNPJ 19.895.926/0001-10, torna público que **REQUEREU** da Sec. Mun. de Meio Ambiente - SEMMA, a **RENOVAÇÃO** da Licença Única - LU Nº 005/2015, válida até 17/05/2019, através do protocolo nº 13984/2014, para a atividade (17.01) - Fabricação

de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais. Loc. Comunidade Santa Fé de Cima, S/N, Distrito da Sede, Cachoeiro De Itapemirim, ES.

Protocolo 523267

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE CARIACICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos, nos termos dos Estatutos em vigor todos os Comerciantes Lojistas do Comércio de Cariacica, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 17, 3º andar, sala 303, Centro, Campo Grande, Cariacica, Espírito Santo, no dia 03 de outubro de 2019, às 9:00 horas, em primeira convocação, havendo número legal, ou às 11:00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sendo que o presente edital, estará afixado, também, na sede do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Cariacica, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - **Incluir no Artigo 26º do Estatuto no CAPÍTULO VII - DA RECEITA**, o seguinte: " Constituem renda do Sindicato: A contribuição assistencial, a que se refere o artigo 513 "e" da CLT, que será instituída pelos sindicatos, pelas federações, ou pela CNC, no âmbito das negociações coletivas firmadas, nos valores e critérios seguintes: a) os dos sindicatos, pelas respectivas Assembleias Gerais; b) os das federações e da CNC, pelos respectivos Conselhos de Representantes. Parágrafo primeiro - A receita advinda da contribuição assistencial terá a seguinte partilha: a) 10% (dez por cento) à CNC; b) 20% (vinte por cento) para a federação; c) 70% (setenta por cento) para o sindicato. Parágrafo segundo - No caso de categoria inorganizada em sindicato a contribuição assistencial firmada pela federação observará a seguinte partilha: a) 20% (vinte por cento) à CNC; b) 80% (oitenta por cento) a respectiva federação"; 2 - Assuntos Gerais.

Cariacica, 17 de setembro de 2019

José Antônio Pupim
Presidente

Protocolo 523626